

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 01/2012/CONSU

Valida os atos da Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria n. 01/2010/CONSU.


O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos realizados pela Comissão Processante Permanente no período de 03 de fevereiro a 04 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de abril de 2012.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU